

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Organizadora Temporária da III Conferência Municipal de Educação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora Temporária da III Conferência Municipal de Educação, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017.

Milton de Oliveira Almeida Filho - Secretário de Educação;
Alcione Oliveira dos Santos - Diretora de Educação;
Lidione Assis de Oliveira Maia - Coordenadora Geral;
Renato Maia da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Gidevaldo Macedo Pires - Coordenadora do Fórum Municipal de Educação;
Elisangela Oliveira Leal - Coordenadora do Pacto;
Valdirene Araujo Rios - Coordenadora do Novo Mais Educação;
Elisabete Silva Rios Macedo - Diretora da Escola Municipal Heraldo Rocha;
Valdirene da Silva Rios - Diretora do Centro Educacional Padre João Farias.

Parágrafo Único - No desempenho de suas atribuições os membros nomeados deverão elaborar o Regimento da III Conferência Municipal de Educação com base no Documento referência da CONAE 2018, bem como regulamentar todo o processo democrático para escolha dos Delegados que representarão o Município de Várzea da Roça - Bahia, na CONAE 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 24 de Novembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca as Conferências Municipais de Educação de Várzea da Roça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento a Lei 427/2015 do Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Conferência Municipal de Educação de Várzea da Roça**, a realizar-se no período de 12 e 13 de dezembro de 2017, sob a coordenação da Comissão Temporária constituída para realização da Conferência.

Art. 2º. A **Conferência Municipal de Educação de Várzea da Roça** terá como objetivo:

- I - Discutir os oito Eixos da CONAE 2018;
- II - Eleger os delegados para a Conferência Estadual de Educação;

Parágrafo Único: Os eixos que se referem este artigo são:

- a) EIXO I - O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Instituição, Democratização, Cooperação Federativa, Regime de Colaboração, Avaliação e Regulação da Educação;
- b) EIXO II - Planos decenais e o SNE: Qualidade, Avaliação e Regulação das Políticas Educacionais;
- c) EIXO III – Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;
- d) EIXO IV - Planos Decenais, SNE e a Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão;
- e) EIXO V - Planos Decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão;
- f) EIXO VI – Planos Decenais, SNE e Políticas Intersectoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- g) EIXO VII - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde.
- h) EIXO VIII – *Planos Decenais, SNE e Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social.*

Art. 4º. A Conferência Municipal será presidida:

- a) Pela Comissão Temporária constituída para III Conferência Municipal de Educação;

Art. 5º. Os delegados serão eleitos nos seguintes termos:

- a) Após a explanação dos eixos será feita a eleição para a escolha dos mesmos na plenária.
- b) Na III Conferência Municipal de Educação, seguirá a indicação do regulamento da CONAE 2018.

Art. 6º. As despesas da realização desta Conferência serão por conta do município de Várzea da Roça.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 24 de Novembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia